

DECRETO Nº 000396/23 de 3 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 396/2023

Foi publicado nesta data no mural do

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/11/23

Respeitosamente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
		05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00								26.000,00
		05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00								3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO			(25%)	
		07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.51.00.00.00.00								29.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2023


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal